



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Mineração e Turismo - SEMMA



LICENÇA INSTALAÇÃO

LI Nº 76/2025

VALIDADE: 19/09/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 234 de 05 de abril de 2018, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Nome Fantasia: RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA VICINAL

CNPJ/CPF: 03.238.631/0001-31

Endereço: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Processo nº: 45/2025

Protocolo nº: 13311/2025

Tipologia (s) licenciadas (s): Recuperação e melhoria de estrada vicinal (sem realização de pavimentação asfáltica) – NIVEL DE POLUIÇÃO BAIXO

Localização da atividade licenciada: Estrada E-60, P.A Vida Nova II, trecho com 70,60 km, Peixoto de Azevedo – Mato Grosso

Coordenadas geográficas: Início trecho: 10°3'57.53"S e 54°5'8.18"O

Final trecho: 9°45'5.17"S e 53°37'32.17"O

Resp. Técnico: GILLYARD CAVALCANTI PAIXÃO

CREA RPN: 1213783194

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

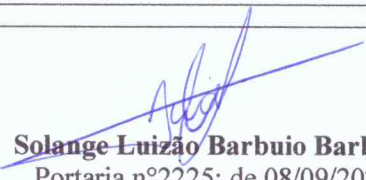
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT Nº 61 LA/SEMMA/2025

DATA E LOCAL:

19/09/2025

Peixoto de
Azevedo - MT


Solange Luizão Barbuio Barbosa

Portaria nº 2225; de 08/09/2025

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo

 (66) 9 9952-3018

 semmeioambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br

 Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.580-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso